Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1296 , DE 2021.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21 / 10 / 21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Alcione Tadeu Gomes, Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC, solicitando que seja realizada a implantação de totem de segurança na Avenida Gralha Azul, no Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2021.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Senhor Presidente. A presente indicação tem por objetivo a implantação de dispositivo inteligente, produzido pela Fundetec, a fim de garantir maior segurança no Bairro Guarujá.

É do conhecimento de todos, que o município tem instalado totens com dispositivos de segurança, composto por quatro câmeras, um alto falante e uma placa microcontroladora, que serve para programar ou modificar as mensagens utilizadas para informar e orientar a população, facilitando assim, a interação da comunidade com Poder Público e suas equipes de Segurança.

Incialmente em fase experimental, foram instalados dois equipamentos, sendo um no Bairro Interlagos e outro no Calçadão da Avenida Brasil. Os quais já apresentaram resultados satisfatórios, como exemplo a redução significativa em relação as ocorrências de violência e criminalidade, bem como de infrações de trânsito, na região onde os equipamentos se encontram.

Assim, é de fundamental importância que tal projeto seja expandido abrangendo demais localidades de nosso município, haja vista os bons resultados alcançados e da importância da implementação de políticas públicas que visem a segurança da comunidade.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio do Poder Público, em atender essa reinvindicação, em razão dos benefícios que poderá trazer para toda a região.

Aguardamos uma resposta para darmos ciência aos moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA